

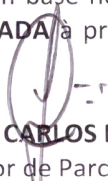


RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Conforme art. 61, IV, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: FINAL PERIÓDICO

SITUAÇÃO: REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

Termo de Fomento Parceria nº: 003/2017/SMPS	Secretaria/Órgão Gestor: Secretária Municipal de Políticas Sociais Gestor de Parceria: Ederson Carlos Deveque
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
CNPJ: 18.645.119/0001-87	
Valor Total da Parceria: R\$ 70.298,21	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.	
Impacto Alcançado: De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria, bem como, atendeu todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado.	
Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos: a) Cooperação mútua no sentido de oferecer gratuitamente atendimento especializado a 235 pessoas com atraso em seu desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, sensorial, síndromes diagnosticadas, transtornos invasivos do desenvolvimento ou múltiplas deficiências, em regime de semi-internato, oferecendo tratamento de reabilitação e estimulação precoce às pessoas com deficiência (s) diagnosticada (s) com atendimentos especializados em estimulação precoce e reabilitação.	
Considerando as metas proposta no Plano de Trabalho, analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.	
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento: ➤ <input checked="" type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho. ➤ <input type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu parcialmente as metas com justificativas satisfatórias às não alcançadas previstas no Plano de Trabalho. ➤ <input type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria não cumpriu as metas previstas no Plano de Trabalho.	
Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, verifica se o cumprimento, com isso APROVADA a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município.	
 EDERSON CARLOS DEVEQUE Gestor de Parcerias	
Pouso Alegre - MG, 29 de outubro de 2018.	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017, composta por servidores públicos e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante a Termo de Fomento, resolve **HOMOLOGAR**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi celebrada com a entidade, com as seguintes descrições:

Nº do Termo de Fomento: 003/2017/SMPS

Vigência: 31/12/2017

OSC: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE de Pouso Alegre.

CNPJ: 18.645.119/0001-87

Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.

Na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme o art. 42, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 13.019/14 e as suas alterações.

Valor Estimado anual: R\$ 70.298,21 (Setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

A Comissão avaliou o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, onde se verificou que o serviço está sendo desenvolvido conforme os objetivos previstos e visando o alcance das metas, e que a OSC cumpre com as suas obrigações previstas no termo de fomento nº 003/2017/SMPS.


De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que a entidade executou o serviço.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.

De acordo com o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2018


Jorge Luis de Godoy
Auxiliar Administrativo
Matricula 13070


Letícia Couto Garcia Moni
Supervisora de Seção
Matricula 19657


José Antônio Ferreira da Silva
Membro do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo representante da administração pública mediante o Termo de Fomento N° 003/2017/SMPS firmado entre o Municipal e a Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pouso Alegre – APAE com o CNPJ: 18.645.119/0001-87.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferecer atendimento especializado na área social, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência (PCD), promovendo a inclusão social proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos com a consciência de seus deveres e ofertando apoio à família.
Objetivo do relatório	Considerar as prestações de contas apresentadas pela OSC, e avaliar a atuação da parceria, referente ao período do exercício de 2017.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alteração da Lei nº 13.204/15, com alterações posteriores.

RELATÓRIO

Descrição das atividades e metas previstas para o período:

Os fins e objetivos previstos para o período de execução da parceria estão voltados à promoção de atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- A cooperação mútua no sentido de oferecer gratuitamente atendimento especializado a 225 pessoas com atraso em seu desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, sensorial, síndromes diagnosticadas, transtornos invasivos do desenvolvimento ou múltiplas deficiências, em regime de semi-internato, oferecendo tratamento de reabilitação e estimulação precoce às pessoas com deficiência(s) diagnosticada(s) com atendimentos especializados em estimulação precoce e reabilitação.
- Garantia de ações voltadas para pessoa com deficiência viabilizando sua independência, inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolvimento das potencialidades dos usuários proporcionando-lhes melhor qualidade de vida, por meio da garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.



Atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

Considerando a inclusão do usuário implica no repensar de nossa filosofia de modo integrador para todos, capaz de valorizar e respeitar as diferenças individuais e coletivas, de forma a responder às necessidades das demandas vivenciadas pelas pessoas com deficiências.

Considerando a adaptação da pessoa com deficiência ao meio social em que vive, oferecendo-lhe condições imprescindíveis ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades respeitando seus limites e sempre acreditando em sua capacidade.

Considerando o impacto social obtido pelos avanços nas atividades do trabalho junto com as famílias de forma a esclarecer que também fazem parte do processo de desenvolvimento de seus filhos, com as finalidades de relevância pública e social, em especial bases de cooperação com a finalidade de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da pessoa com deficiência, promovendo inclusão social e comunitária proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos apoiando à família por meio da conscientização de seus deveres.

Considerando que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que assim como a Secretaria de Políticas Sociais realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Foram transferidos em 9 parcelas de R\$ 7.810,91 (sete mil e oitocentos e dez reais e noventa e um centavos), totalizando o valor de R\$ 70.298,19 (Setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), no exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos, conforme as datas relacionadas:

Data	Valor
25/05/2017	R\$ 7.810,91
25/05/2017	R\$ 7.810,91
21/06/2017	R\$ 7.810,91
18/07/2017	R\$ 7.810,91
08/08/2017	R\$ 7.810,91
04/09/2017	R\$ 7.810,91
06/10/2017	R\$ 7.810,91
14/11/2017	R\$ 7.810,91
06/12/2017	R\$ 7.810,91
Totalizando o valor para o período	
Recurso FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 70.298,19



Documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Diante da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Pouso Alegre - APAE, para prestação de contas da execução do objeto e da execução financeira, verificou-se que houve a aplicação do recurso para realização da execução do objeto e mediante a análise da prestação de contas que foi possível emitir este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria.

PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de execução da parceria durante o exercício do ano de 2017.

Pouso Alegre - MG, 18 de Setembro de 2018.



Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário
Matrícula 20.505

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
Apae de Pouso Alegre
Rua Francisco Aragone, 15 – Bairro Árvore Grande
CEP: 37557-049. Pouso Alegre / Minas Gerais
Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357
e-mail: pousoalegre@apaemg.org.br



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Identificação da Organização da sociedade Civil Proponente:
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE CNPJ: 18.645.119/0001-87 Nº do termo da parceria: 003/2017/SMPS Período de vigência: 31/12/2017 Valor repassado no período: R\$ 70.298,20 - recurso FNAS
2. Descrição do objeto a ser executado:
Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.
3. Cumprimento do objeto e Comparativo de Metas Propostas com os Resultados alcançados:
3.1 Relatório: Cooperação mútua no sentido de oferecer gratuitamente atendimento especializado a 235 pessoas com atraso em seu desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, sensorial, síndromes diagnosticadas, transtornos invasivos do desenvolvimento ou múltiplas deficiências, em regime de semi-internato, oferecendo tratamento de reabilitação e estimulação precoce às pessoas com deficiência (s) diagnosticada (s) com atendimentos especializados em estimulação precoce e reabilitação.
3.2 Ações executadas: As ações de aprendizagem foram realizadas pela Apae de Pouso Alegre, instituição filantrópica de caráter assistencial e educacional. Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, com Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. A Apae pretende oferecer atendimentos especializados gratuitos a 235 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres, através de serviços de habilitação e reabilitação, com promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa.
3.3 Alcance dos objetivos: Essa parceria auxiliou na execução dos seus objetivos que garantiu à Pessoa com Deficiência sua independência e inclusão na sociedade de forma plena, tendo como VISÃO: Desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres. A inclusão implica no repensar de nossa filosofia de modo integrador para todos, capaz de valorizar e respeitar as diferenças individuais e de responder às necessidades da pessoa com deficiência.


Cláudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente


Maria Paula Costa de Moura
DIRETORA DA ESCOLA DA APAE

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
Apae de Pouso Alegre
Rua Francisco Aragone, 15 – Bairro Árvore Grande
CEP: 37557-049. Pouso Alegre / Minas Gerais
Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357
e-mail: pousoalegre@apaemg.org.br



3.4 Conclusão:

Os parâmetros a serem utilizados, para a conclusão foram:

- Organizar a prática de forma a minimizar a diversidade entre as pessoas com deficiência e propiciar integração e inclusão;
- Promover a adaptação da pessoa com deficiência ao meio social em que vive, oferecendo-lhe condições imprescindíveis ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades, alargando seus caminhos, acreditando em sua capacidade como ser que pensa, deseja e também constrói;
- Organizar as ações de forma a valorizar a ação interdisciplinar, envolvendo todos os membros e seus familiares;
- Conceber a avaliação do processo de desenvolvimento como sendo um processo contínuo de ação-reflexão-ação;
- Trabalhar junto às famílias de forma a esclarecer que também fazem parte do processo de desenvolvimento de seus filhos.

Claudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente

NOME COMPLETO

Presidente: Claudia Fernanda Bueno Garcia
CPF 495.636.536-53

Maria Paula Costa de Moura
DIRETORA DA ESCOLA DA APAE

NOME COMPLETO

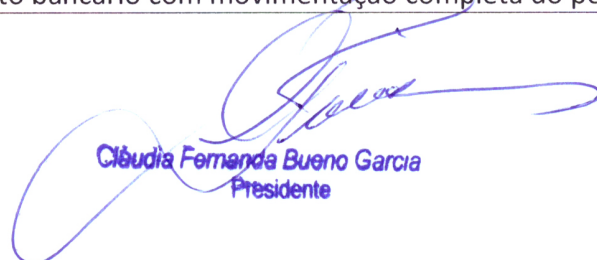
Diretora: Maria Paula Costa de Moura
CPF 450.056.486-15

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
 Apae de Pouso Alegre
 Rua Francisco Aragone, 15 – Bairro Árvore Grande
 CEP: 37557-049. Pouso Alegre / Minas Gerais
 Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357
 e-mail: pousoalegre@apaemg.org.br



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente					
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE			CNPJ: 18.645.119/0001-87		Termo de fomento: Nº 03/2017/SMPS
Banco: Banco do Brasil		Agência: 0368-9		Conta: 74.297-X	
2. Execução da Receita e da Despesa (I)					
Receitas:		Despesas:			
Discriminação	Valor	Nº	Discriminação	Unid.	V. Total
Repasse do município: Remuneração do pessoal, encargos sociais, férias e 13º salário e rescisões; Manutenção e conservação de equipamentos necessários; Manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; Pagamento de despesas diversas.	70.298,20	1	Despesas com materiais diversos, conforme o plano de trabalho do exercício de 2017.	Mensal	R\$ 7.810,91
		2		Mensal	R\$ 7.810,91
		3		Mensal	R\$ 7.810,91
		4		Mensal	R\$ 7.810,91
		5		Mensal	R\$ 7.810,91
		6		Mensal	R\$ 7.810,91
		7		Mensal	R\$ 7.810,91
		8		Mensal	R\$ 7.810,91
		9		Mensal	R\$ 7.810,91
(II) Total das Receitas:		(III) Todas das Despesas:			70.298,20
(I) (II) + (III) Saldo Final:					
Justificativas:					
Na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE, constam os formulários completos da prestação de contas, disponibilizado pela fonte pagadora e devidamente preenchido pela fonte recebedora, com as cópias dos holerites de pagamento de funcionários, folha caixa, notas fiscais, extrato bancário com movimentação completa do período que compreende a data do repasse.					


Cláudia Fernanda Bueno Garcia
 Presidente


Maria Paula Costa de Moura
 DIRETORA DA ESCOLA DA APAE